

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Francis Mara Zago Pegoraro	Matrícula: 4518
E-mail: gabsaude@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49)34418585
Objeto: Serviço : Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços futuros e parcelados de traslado com carro fúnebre por km rodado, conforme especificações contidas no Edital.	
Forma de Contratação sugerida: (X) Registro de Preço na modalidade Pregão na forma eletrônica com critério de julgamento do menor preço.	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, encaminha pacientes através de Processo de Tratamento Fora de Domicílio para tratamento especializado em suas referências ; Considerando que conforme o Manual Estadual de TFD ,o Município é responsável pelo traslado do corpo do paciente que possui processo de TFD autorizado intraestadual

2.14.4 - Das Despesas com óbitos - A responsabilidade pela contratação dos serviços em caso de óbito de pacientes em TFD Interestadual será do Gestor Estadual, através do setor TFD/GERAM/SUR. E em casos de óbito em TFD Intraestadual, a responsabilidade será do Município através da Secretaria Municipal de Saúde. As despesas permitidas no caso de óbito são de preparação do corpo e traslado até a cidade de origem. Despesas relativas a flores, túmulo, emolumentos cartoriais, dentre outros, não estão contemplados pelo programa de TFD.

O traslado com carro fúnebre é um serviço que possui a finalidade de realizar o transporte de corpos para outras cidades, realizado por funerárias especializadas que oferecem, através de seus funcionários, total respeito e profissionalismo no momento de realização do serviço.

Considerando também, que eventualmente, ocorrem óbitos de pacientes fora de sua cidade de origem, e que estes pacientes, estavam naquele local, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em tratamento fora de domicílio .

Oferecer um serviço de traslado de corpos de pacientes que faleceram fora do município é crucial. Além de facilitar logisticamente para os familiares, traz benefícios emocionais ao permitir que eles foquem no luto. Isso demonstra cuidado da administração pública, fortalece a confiança na saúde pública e alivia o ônus financeiro das famílias. Também reforça o compromisso com a dignidade humana, assegurando que todos sejam tratados com respeito em momentos difíceis.

Levando em consideração que a SMS necessita de uma empresa contratada através de processo licitatório, para quando por preciso, efetuar o serviço de traslado, justifica-se esta contratação.

2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Ítem	Descritivo	Quantidade
1	Serviço de Traslado com carro fúnebre, por quilômetro rodado.	15.000(quinze mil) quilômetros.

3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual.

A Assinatura do contrato se dará imediatamente após a homologação do processo.

4.Créditos Orçamentários.

A estimativa de custo para 12(doze) meses é de R\$42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)

RED: 17-1138 - Manutenção SUS

Elemento: 33903967 - serviços funerários

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória: Ariana Coelho Pinto- Agente de Contratação da Secretaria de Saúde

Fiscal do Contrato:Jéssica Duz Mendes Machado- Coordenadora de Regulação da Secretaria de Saúde.

Francis Mara Zago Pegoraro

Secretária Municipal de Saúde de Xanxerê

Oscar Martarello

Prefeito Municipal

Xanxerê, 22 de Julho de 2024 .